

LEI Nº 802/2022

Ementa: Dispõe sobre a implantação do piso na remuneração dos professores efetivos ativos e inativos do Município de Machados e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder reajuste no piso da remuneração dos professores efetivos ativos e inativos do Município de Machados-PE, tanto para os que tem 150(cento e cinquenta) horas como os que tem carga horária de 200(duzentas) horas.

Art. 2º - Os valores a serem pagos serão os constantes na tabela do anexo I deste Projeto.

Art. 3º - Os valores referentes as competências de janeiro e fevereiro serão pagos em duas parcelas, uma no mês de março e outra no mês de abril de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Machados, 22 de março de 2022.


JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

ANEXO I

BASE DE CÁLCULO SALÁRIO PISO MAGISTÉRIO 2022

PERCENTUAL 33,24%

TABELA ÚNICA DE VENCIMENTO

CARGA HORÁRIA: 150 H/A

Matrizes		1	2	3	4	5
Classes	Faixas	Magistério	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
I	a-	R\$ 2.884,50	R\$ 3.172,50	R\$ 3.331,50	R\$ 3.664,50	R\$ 4.030,50
II	a-	R\$ 3.028,73	R\$ 3.331,13	R\$ 3.498,08	R\$ 3.847,73	R\$ 4.232,03
III	a-	R\$ 3.180,17	R\$ 3.497,69	R\$ 3.672,98	R\$ 4.040,12	R\$ 4.443,63
IV	a-	R\$ 3.339,17	R\$ 3.672,57	R\$ 3.856,63	R\$ 4.242,13	R\$ 4.665,81
V	a-	R\$ 3.506,13	R\$ 3.856,20	R\$ 4.049,46	R\$ 4.454,24	R\$ 4.899,10
VI	a-	R\$ 3.681,44	R\$ 4.049,01	R\$ 4.251,93	R\$ 4.676,95	R\$ 5.144,06

TABELA ÚNICA DE VENCIMENTO

CARGA HORÁRIA: 200 H/A

Matrizes		2	3	4	5
Classes	Faixas	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
I	a-	R\$ 4.230,00	R\$ 4.442,00	R\$ 4.886,00	R\$ 5.374,00
II	a-	R\$ 4.441,50	R\$ 4.664,10	R\$ 5.130,30	R\$ 5.642,70
III	a-	R\$ 4.663,58	R\$ 4.897,31	R\$ 5.386,82	R\$ 5.924,84
IV	a-	R\$ 4.896,76	R\$ 5.142,18	R\$ 5.656,16	R\$ 6.221,08
V	a-	R\$ 5.141,60	R\$ 5.399,29	R\$ 5.938,97	R\$ 6.532,13
VI	a-	R\$ 5.398,68	R\$ 5.669,25	R\$ 6.235,92	R\$ 6.858,74

